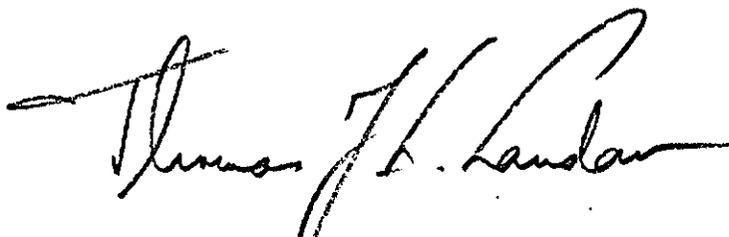




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **404** / DES, de 17.11.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 25.913 / 1957, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno c/1.500,00 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-3, hoje BR-135, trecho BARBACENA - SANTOS DUMONT, entre as estacas 157+10 a 160+8, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída aos herdeiros de CRISPIM CONSTANTINO DOS SANTOS e situada no lugar denominado Perobas, município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 226
de 26 - 11 - 1971
100000075110720
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI